CHAPA 15 - CUN	
Titular: **RAFAEL KROHLIING GOLDNER**	**Suplente:** **MARINIEL SOUZA GALVÃO JUNIOR**

Proposta de Trabalho – Eleição TAE 2026-2028 – Conselho Universitário

- Propor a redução do preço das refeições dos RUs para os servidores da UFES para o mesmo valor pago pelos estudantes, em todos os *campi*;

- Criar de uma política de saúde mental e qualidade de vida no trabalho para os servidores da UFES, visando trazer motivação para os servidores continuarem sendo parte integrante da Universidade, melhorar o relacionamento interpessoal entre os servidores, e dos servidores com a comunidade;

- Melhorar a comunicação interna com os técnicos-administrativos, auxiliando a divulgar resoluções, normativos e comunicados de interesse direto aos TAEs, de forma que resoluções como as nº 101 e 102/2024 do Conselho Universitário não passem despercebidas pela comunidade acadêmica;

- Expandir a divulgação e a adesão à Resolução 101/2024 dentro dos centros de ensino, promovendo, se necessário, reorganização de setores, departamentos e secretarias, garantindo o atendimento ininterrupto ao público externo e interno por no mínimo 12 (doze) horas diárias;

- Estimular a adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) por servidores que atuam fora de ambientes administrativos (como laboratórios, oficinas e museus), substituindo o controle de frequência pelo controle de tarefas realizadas, evitando o emprego desnecessário de força de trabalho, observando-se a disponibilidade de horários em especial no atendimento ao público;

- Propor uma política para incentivar e estimular a utilização de ferramentas, softwares e plataformas alternativas (incluindo às de código aberto) nas atividades dentro da Universidade, levando em consideração a liberdade de escolha dos servidores, das necessidades dos setores, o cumprimento à LGPD e à redução da dependência tecnológica de empresas gigantes de tecnologia, reduzindo assim o uso de aplicativos invasivos e intrusivos fornecidos por essas empresas, sobretudo os que são integrados à inteligência artificial generativa;

- Cobrar ajustes e alterações no Sistema Eletrônico de Registro de Frequência (SREF), pois no último ano o mesmo tem ficado mais lento e menos intuitivo para o registro da frequência após cada atualização, além de revisar a Resolução 27/2019;

- Reformular o processo de avaliação de desempenho dos TAEs, atualizando a Resolução 08/2021, com a criação de comissões locais de avaliação de desempenho dentro da Universidade, composta exclusivamente por servidores técnico-administrativos em educação.